

## Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.794, de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre a denominação de "Rua Tito" ao logradouro público localizado no distrito de Botujuru, conhecido como "Caminho Existente/Fazenda Túnel".

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2005, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

- Art. 1º. Fica denominado "Rua Tito" o logradouro público conhecido como "Caminho Existente/Fazenda Túnel", localizado no distrito de Botujuru.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois e mil e cinco, 40° da emancipação político-administrativa de Campo Limpo Paulista.

Paulo Luiz Martinelli

Secretário